



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CURITIBANOS - SC**



## **EDITAL DO I FESTIVAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA**

O Festival de Contadores de História é um evento voltado exclusivamente para a arte de contação de histórias. É uma realização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Curitiba. O Festival tem como objetivo promover, difundir e divulgar as manifestações artísticas de contação de histórias, além de possibilitar o aparecimento de talentos que contribuirão para a cena local nas manifestações culturais em prol do livro e da leitura. O público do Festival será constituído por crianças, estudantes, professores, contadores de histórias e outros interessados.

### **1.0. – DO OBJETIVO:**

1.1. O 1º Festival de Contação de História tem como objetivo incentivar a leitura e valorizar a tradição oral entre crianças, jovens e adultos, mediante contação de histórias. Tornar conhecido o potencial artístico do contador de histórias.

### **2.0. – DO FESTIVAL:**

2.1. O 1º Festival de Contação de História acontecerá no dia 10 de junho de 2017, no Pavilhão de Indústria e Comércio. (Parque de Exposição Pouso do Tropeiro), às 14h30.

2.2. Poderão participar contadores de histórias residentes na cidade de Curitiba, SC.

### **2.3 O festival será dividido em três categorias, de acordo com a faixa etária:**

- De 4 a 10 anos ( infantil )
- De 11 a 17 anos ( infanto-juvenil )
- Acima de 18 anos (adulto)

### **3.0. – DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA:**

3.1. Contação de História é a arte de narração oral capaz de despertar o imaginário do ouvinte por meio da construção de cenários, da imagem dos personagens e de diversos elementos que compõem a história;

3.2. Na contação de história poderão ser usados elementos como fantoches, músicas e figuras, que devem ser providenciados pelos próprios candidatos contadores;

3.3. Fica proibida a utilização de qualquer elemento que cause risco aos participantes e à plateia;

3.4. A contação será individual ou em grupo, podendo o(s) candidato(s) receber ajuda apenas técnica;

3.5. É recomendado que o participante chegue ao local das apresentações com no mínimo de 30(trinta)minutos de antecedência;

3.6. A temática é livre e o tempo previsto para apresentação será no máximo 10 (dez) minutos. Se o concorrente ultrapassar o tempo estipulado será penalizado com a perda de 01 (um) ponto a cada minuto ultrapassado.

#### **4.0. – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:**

4.1. Terá direito à premiação os contadores classificados em 1º e 2º lugares de cada categoria;

**1ª. Categoria - 1º lugar: Bicicleta**  
**2º lugar: Kit esportivo**

**2ª. Categoria - 1º lugar: R\$ 800,00**  
**2º lugar: 1 vale livro no valor de R\$ 100,00**

**3ª. Categoria - 1º lugar: R\$ 800,00**  
**2º lugar: 1 vale livro no valor de R\$ 100,00**

4.2. Cada participante ou grupo poderá concorrer no Festival com a contação de apenas uma história. Caso haja menos de 5 inscritos será premiado somente o primeiro colocado;

4.3. A história a ser contada pode ser de autoria do próprio participante, ser uma produção literária registrada por outros autores ou ser de domínio público;

4.4. É dever e responsabilidade do(s) candidato(s) participante(s) a comprovação das informações na ficha de inscrição.

4.5. Se exceder mais do que 10 candidatos por categoria, será realizada uma pré-seleção na Secretaria de Educação e Cultura, com data a ser marcada. Para a fase final, a divulgação dos classificados será feita após a última apresentação do dia.

4.6. É vetada a participação de funcionários com cargos comissionados na Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.

4.7. A premiação ficará sob responsabilidade da Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Bernardo Von Muller Berneck.

#### **5.0. DA INSCRIÇÃO:**

5.1. O período definido para a inscrição será de 24 a 29 de maio de 2017, das 9h às 11h e das 14h às 17h;

5.2. A inscrição será gratuita e será realizada mediante entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida junto com a cópia da carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência no Departamento de Cultura;

5.3. A ficha de inscrição ficará disponível na Secretaria de Educação e Cultura (Rua Marcos Gonçalves de Farias, nº 427, São José, Curitiba - cep.: 89520-000 ou no site **[www.curitibanos.sc.gov.br](http://www.curitibanos.sc.gov.br)**

5.4. A ficha de inscrição conterá os seguintes itens que deverão ser devidamente preenchidos para que a inscrição seja válida:

a) Nome completo;

b) Data de nascimento;

c) Contato (e-mail / telefone / celular);

d) História que irá contar;

e) Nome do autor da história que irá contar.

5.6. Não serão aceitas as inscrições que estejam fora dos critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte do possível candidato;

5.7. O ato de inscrição implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento;

5.8. A omissão de qualquer uma das informações solicitadas acima é condição suficiente para desclassificação do participante.

#### **6.0. – DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO:**

6.1. As contações de histórias serão avaliadas pela comissão julgadora após o final das apresentações, em que serão escolhidas as duas melhores histórias de cada categoria.

6.2. A divulgação dos vencedores, bem como a premiação serão feitas após a realização das avaliações dos jurados no mesmo dia (10 de junho de 2017).

#### **7.0. – DA COMISSÃO JULGADORA:**

7.1. A comissão julgadora será formada por professores e profissionais que tenham envolvimento com ensino da Língua Portuguesa, Literatura e/ou Teatro;

7.2. Os membros da comissão julgadora não devem ter nenhum grau de parentesco ou ligação com os participantes.

## **8.0. – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

8.1. Os critérios para avaliação no 1º Festival de Contação de História são:

- a) Oralidade; (20 pontos)
- b) Interpretação; (20 pontos)
- c) Criatividade e carisma; (20 pontos)
- d) Desenvoltura e postura de palco; (20 pontos)
- e) Domínio da história. (20 pontos)

Parágrafo único: será automaticamente desclassificado o candidato que fizer a leitura da história.

## **9.0. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do 1º Festival de Contação de História;

9.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 22 de maio de 2017.

**KLEBERSON LUCIANO LIMA**  
**Secretário de Educação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CURITIBANOS - SC**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### I FESTIVAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA – MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

**1- CATEGORIA**

( ) Infantil

( ) Infantojuvenil

( ) Adulto

**2- NOME COMPLETO/ DATA DE NASCIMENTO**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

4- \_\_\_\_\_

5- \_\_\_\_\_

**3- CONTATO DO RESPONSÁVEL ( e-mail, telefone, celular)**

1- \_\_\_\_\_

**4- HISTÓRIA QUE IRÁ CONTAR/ IRÃO CONTAR**

1- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**5- AUTOR DA HISTÓRIA**

1- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

